

EDITAL Nº 672/2024 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE CUIDADORA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através da portaria Nº 672/2024, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o edital de n.º 627/2024 visando a alteração do **item I** e do **item X** anteriormente publicados, os quais preveem, respectivamente, disposições preliminares e a forma de avaliação das notas atribuídas para a prova de títulos.

Com a presente retificação, o item I passa a ter a seguinte redação:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital organizado e executado pela Comissão Organizadora, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria do Oeste PR;

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de três vagas para cuidadora social, em caráter temporário com possível prorrogação, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores nessa área, com vistas a atender as necessidades da Casa Lar.

1.3. O Processo Seletivo ocorrerá em 3 (três) etapas distintas, quais sejam:

1ª – INSCRIÇÃO: com apresentação de documentação listada no capítulo III (eliminatória).

2ª – PROVA DE TÍTULOS: com apresentação de documentação listada no capítulo X (eliminatória). Serão considerados aprovados os candidatos que obterem a nota mínima de 50 pontos.

3ª – TESTE PSICOLÓGICO: A presença é obrigatória e eliminatória, a inaptidão do candidato ou o não comparecimento, implica na desclassificação.

1.4. Após o preenchimento das vagas indicadas neste edital, havendo necessidade e sendo de interesse do município, os candidatos aprovados poderão ser chamados para vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

1.5. O referido teste tem o prazo de validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período conforme às necessidades do município.

O item X passa a ter a seguinte redação:

X- PROVA DE TÍTULOS

10.1 – A modalidade de realização do Processo Seletivo Simplificado será por Prova de Títulos e deverá ser realizada no ato da inscrição, mediante o protocolo dos títulos especificados neste edital, pontuação, requisitos e descrição do cargo.

10.2 - O candidato deverá entregar seus títulos em um único momento, não podendo complementar a entrega de títulos após a finalização do processo de inscrição.

CURSOS	DOCUMENTAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<i>Graduação em nível superior</i>	<i>Certificado ou certidão de conclusão de curso</i>	<i>10</i>	<i>10</i>
<i>Participação em seminários, encontros, cursos, jornadas, congressos, na área de assistência social, criança adolescente nos últimos 5 (cinco) anos.</i>	<i>Carga horaria até 20hs</i>	<i>5</i>	<i>10</i>
	<i>Carga horaria acima de 20h</i>	<i>10</i>	<i>20</i>
<i>Experiencia profissional na área de CUIDADOR SOCIAL</i>	<i>Comprovado por certidão/declaração de tempo de serviço emitida por órgão responsável</i>	<i>10 pontos A cada 6 meses</i>	<i>40</i>
<i>Experiencia profissional na área de assistência social, educação, saúde, conselho tutelar. nos últimos 5 (cinco) Anos.</i>	<i>Comprovado por certidão/declaração de tempo de serviço emitida por órgão responsável</i>	<i>10 pontos A cada 6 meses</i>	<i>20</i>
TOTAL			100

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Maria do Oeste PR, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

